

CONSIDERANDO a convocação ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho pela PORTARIA Nº 7935/2016-MP/PJ, de 7/12/2016;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial nos processos que tramitam perante a 4ª vara do tribunal do júri de Belém;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para oficiar perante a 4ª vara do tribunal do júri de Belém, a contar de 26/3/2018, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de março de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1791/2018-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues para compor o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado-GAECO, conforme PORTARIA Nº 1520/2018-MP/PJ, de 9/3/2018, publicado no D.O.E. nº 33575, de 12/3/2018;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 26/3/2018, a designação do promotor de justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 8759/2017-MP/PJ, de 19/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de março de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1792/2018-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 26/3/2018, a designação do promotor de justiça JOSE EDVALDO PEREIRA SALES para exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 2580/2017-MP/PJ, de 4/5/2017;
II - REVOGAR, a contar de 26/3/2018, a designação do promotor de justiça JOSE EDVALDO PEREIRA SALES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 4ª vara do tribunal do júri de Belém, contida na PORTARIA Nº 3011/2017-MP/PJ, de 19/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de março de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1793/2018-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 26/3/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de março de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 294216**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA**Procedimento Administrativo nº 000201-440/2017****Instauração:** 28/02/2018**Investigante:** 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Notícia de Fato instaurada a partir de reclamação a noticiar que um senhor de prenome João estaria realizando uma reforma que leva o muro da sua residência localizada na rua Salvaterra, quadra C, lote 07 e 08, bairro Icuí Guajará, até o meio-fio, dificultando a passagem das pessoas pela calçada. Segundo informações ainda, o denunciado é proprietário da estância Fernandes Materiais de Construção, localizada na Rua Santa Maria, nº 7, Qd. E, Park Icuí-Guajará, e utiliza a área da praça entre as ruas Soure e Salvaterra como estacionamento de veículos pesados como caminhões, entre outros, e depósito de materiais de construção que comprometem o uso do espaço.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas voltadas a fiscalizar e vistoriar construções possivelmente irregulares no município de Ananindeua.

Ananindeua-PA, 28 de fevereiro de 2018

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 294055**PORTARIA Nº 179/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de fevereiro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 06 de dezembro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do *Parquet* escalados para o plantão institucional do segundo grau;
CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 24 a 25/03/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 21 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador-Geral de Justiça-área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL
E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 24 e 25/03/2018**

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de março de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de fevereiro de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 06 de dezembro de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 24/03/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
STÉPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)
EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 25/03/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
THAYNÁ ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES (Assessora da Procuradoria Cível)
JESSICA DANTAS MAUÉS DA SILVA (Assessora técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

Protocolo: 294008**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 069/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2017-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 21.636.077/0001-22)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeccção e Manutenção da Rede de Internet

Data da Assinatura: 22/06/2017

Vigência: 27/06/2017 a 26/06/2018

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	80	18,49
09	Guia de Cabos Fechado Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobra de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com padrões e normas 1.1. ROHS 1.2. EIA/TIA 569 B 1.3. EIA/TIA 310 E 2. Características Gerais 2.1. Confeccionado em aço. 2.2. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. 2.3. Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA-569). 2.4. Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E. 2.5. Possui tampa metálica removível. 3. Características Construtivas 3.1. Largura: 482mm (19") 3.2. Altura: 47mm 3.3. Profundidade: 69,5mm 3.4. Carga Máxima Admissível: Cat 6 (24 cabos) 3.5. Material do corpo do produto: Aço SAE1020 3.6. Cor: Preto 3.7. Tipo da Pintura: Epóxi 4- MARCA: PELSTER / MODELO: PT-GCH1U			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	10	588,22
23	Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 470 mm e máxima de 570mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/02 (dois) ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, com capacidade mínima de 16A, confeccionada em cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: PELSTER / MODELO: RP126470			

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Matilde Diez, nº 121/127, Bairro de Vila do Castelo, CEP 04438-030, no Município de São Paulo - SP, Telefone (11) 2922-2953, E-mail vendas@pelster.com.br

Protocolo: 195400**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA**Procedimento Preparatório nº 000055-440/2016****Instauração:** 06/03/2018**Investigante:** 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento Preparatório instaurado a partir de reclamação realizada pela Associação do Conjunto Habitacional do Júlia Seffer, denunciando transtornos causados aos moradores